



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1.495 – P

Palmas, 14 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 41, de 26 de outubro de 2021, através da Mensagem nº 56/2021, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 17 de agosto de 2021, de autoria do Governador do Estado, que cria o Fundo de Transferência de Recursos de Emenda Parlamentar Individual, foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária do dia 14 de dezembro de 2023.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 18/04/2023
He Jore Nam